

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)

Boletim de Serviço

N. 55, 10 de maio de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	04
Portaria – SEI nº 79, de 07 de maio de 2021.....	04
Portaria – SEI nº 80, de 07 de maio de 2021.....	05
Portaria – SEI nº 81, de 10 de maio de 2021.....	06
Portaria – SEI nº 82, de 10 de maio de 2021.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria – SEI nº 79, de 07 de maio de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Coordenação Colegiada do Setor de Psicologia da Saúde – HC-UFU, revogando a Portaria DIRGH Nº 039, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º A Coordenação será composta da seguinte forma:

- Coordenação Colegiada:

Vanessa Lima Borges

Fernanda Gonçalves Correia

Luzia Silva dos Santos

- Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão:

Luma de Oliveira

- Comissão de Plantão:

Érika Finotti Wutke

Júnia Rodrigues de Araújo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 80, de 07 de maio de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Designar **THAMARA FERREIRA ESCOSSIO**, matrícula SIAPE 3212622, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, ocupado atualmente por **MÔNICA CRISTINA HELMER SOARES**, durante o período de **07/05/2021 até 20/05/2021**, em decorrência de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 81, de 10 de maio de 2021

Designa servidores, com suas respectivas funções, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 006/2021.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09/03/2021, aprovada pelo presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO	Nº 006/2021 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI		
OBJETO	Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo nas dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/EBSERH).		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Fernanda Fernandes de Freitas	Gestor	01559307	Setor de Administração
Allan Márcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	1914514	Setor de Hotelaria
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo	1004385	Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Administrativo Substituto	3000715	Unidade de Contratos
Rinaldo Ferreira da Silva	Fiscal Técnico	413395	Setor de Hotelaria
Benildo Alves Borges	Fiscal Técnico	1123484	Alojamento Médico

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 82, de 10 de maio de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021; aprovada pelo presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.001578/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e para atender as demandas do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonio Jose de Lima Junior	1454994	Unidade de Bloco Cirúrgico	Integrante Requisitante
Claudia Duarte Pereira Borges	1123573	Unidade de Bloco Cirúrgico	Integrante Técnico
Paulo Ricardo Rabello	2178812	Unidade de Bloco Cirúrgico	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do processo licitatório.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente HC-UFU/EBSERH